Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO FMIS nº. 005, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre o resultado da Assembléia que elegeu os membros não governamentais do Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais, Biênio 2018-2020.

O Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS, órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, representada pelo sr. CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 1.647, de 29 de dezembro de 2000, tornar público o resultado da Assembleia para a eleição dos membros não governamentais do Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais, Biênio 2018-2020, realizada em 25/07/2018, às 15:00hs, na Casa dos Conselhos,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado da Assembleia que elegeu os membros não governamentais titulares e suplentes do Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais, relativo ao biênio 2018-2020.

- I Por ordem de votação, ficam eleitos como titulares os seguintes candidatos:
- 1º Lindivalda Gonçalves dos Santos Missão Salesiana de Mato Grosso do Sul;
- 2º Luíza Maria Corrêa Martins Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller;
- 3º Milton Carlos de Melo Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;
- II Por ordem de votação, ficam eleitos como suplentes os seguintes candidatos:
- 1º Milton de Souza Carvalho Centro de Equoterapia "Odilza Miranda de Barros";
- 2º Márcia Raquel Rolon Instituto Moinho Cultural;
- 3º Anúncia Gimenez Ayala Asilo São José;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua Publicação.

Corumbá-MS, 17 de agosto de 2018.

CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES

Gestor do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS

ASSESSOR ESPECIAL

Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Portaria "P" n. 331, de 08 de março de 2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 5d645508

Consulte a autenticidade do código acima em http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar